



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ANO - 2024

**FREGUESIA DE CANIDELO
VILA NOVA GAIA**



OPÇÕES DO PLANO

Índice

I INTRODUÇÃO

II ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1º AÇÃO SOCIAL – Cuidar das Pessoas

- Pessoas Idosas
- Pessoas com Deficiência
- Pessoas em Situação de Pobreza
- Pessoas em Situação de Desemprego

2º AÇÃO SOCIAL – Cidadania e Igualdade

3ª EDUCAÇÃO - Ajudar a Crescer

4º CULTURA

5º CUIDAR DO AMBIENTE

6º CUIDAR DO TERRITÓRIO

7º MOBILIDADE E TRANSPORTES

8º DESPORTO

9º ASSOCIATISMO

10º FORMAÇÃO DE PESSOAL

11º OUTROS



INTRODUÇÃO

A proposta das Opções do Plano para 2024 mantém naturalmente as linhas orientadoras e fundamentais do trabalho que tem acompanhado o decurso da nossa ação política nestes últimos 10 anos.

A principal opção que continuamos a aprofundar dirige-se ao “Apoio às Pessoas e às circunstâncias das suas vidas”. Tem-nos caracterizado a preocupação das questões da Igualdade de Oportunidades defendendo -se o desígnio de Viver em Igualdade em Canidelo.

À participação nas atividades das nossas associações e o acompanhamento dos seus projetos de trabalho e de investimento, continuam a representar um compromisso a merecer toda a nossa atenção.

Aprofundaremos com vista à melhoria das condições de vida na freguesia, todos os programas/investimentos que o Município venha a apresentar para Canidelo, como oportunidades de desenvolvimento local.

Mas porque sabemos da importância que representa para a população o estado das vias e ruas da freguesia manteremos uma particular atenção à sua recuperação, desde que esteja ao alcance das competências e conhecimento dos nossos colaboradores: tapar buracos nas ruas e recuperar passeios.

A limpeza dos espaços verdes, jardins e canteiros registados no protocolo de delegação de competências com a Camara Municipal, continua a representar um investimento a que atribuímos particular relevância.

A par da responsabilidade que assumimos com o cumprimento da legislação em questão relativa ao Expediente e Limpeza das Escolas Básicas, mantemos também a nossa colaboração na higienização dos espaços exteriores (recreios e canteiros) e tratamento das sarjetas das seis escolas básicas e dos 7 jardins de infância.

Aprofundaremos a atribuição de bolsas de estudo nas áreas das danças e da formação musical e instrumental, aos alunos da Escola D.Pedro I.

O processo de descentralização em curso ao nível da ação social, educação e saúde, continuará a merecer da nossa parte todo o acompanhamento.

Estas Opções do Plano como as anteriores, acompanha a legislação em vigor relativa a todas as atividades que preconizamos no rigoroso cumprimento da gestão transparente. A escassa autonomia que centra as atividades a que a junta de freguesia sempre dá força é suportada em parcerias com os diferentes movimentos sociais e institucionais existentes na freguesia

Apesar das muitas dificuldades mantemos o compromisso de ampliação das instalações da Junta de Freguesia prosseguindo a elaboração das respetivas peças técnicas.



1ª AÇÃO SOCIAL - Cuidar das Pessoas

Pessoas Idosas

- Iniciar as abordagens necessárias à Criação do Conselho Consultivo das Pessoas Idosas, incrementando um grupo de pessoas idosas que participam recorrentemente nas nossas atividades;
- Participar em colaboração com as Instituições de Solidariedade Social em ações/iniciativas que fomentem o envelhecimento ativo na freguesia;
- Dar continuidade á parceria com a Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo (ASSIC), com vista à construção na Freguesia do Lar para Pessoas da 3ª idade, nos terrenos já destinados para esse fim;
- Manter a parceria com a Associação AMARGAIA destinada à proteção de Pessoas Idosas Vítimas de Violência.
- Organizar o tradicional convívio anual para pessoas com mais de 65 anos de idade;
- Organizar em articulação com o Município, a Colónia Balnear para Pessoas residentes na freguesia, com mais de 65 anos;
- Comemorar o mês do idoso no âmbito do Programa Municipal destinado a tal.

Pessoas com Deficiência

- Acompanhar o projeto de construção do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e do Lar Residencial de Canidelo da responsabilidade da Camara Municipal de Gaia;
- Acompanhar as diligencias tendentes à construção do Lar de 3ª Idade da responsabilidade da ASSIC enquadrada pelo financiamento do PRR e verbas Municipais;
- Participar e apoiar os projetos de Inclusão Social, nomeadamente nas áreas da educação, desporto e igualdade de género;
- Acompanhar o Centro de Atividades Ocupacionais da Mata da CerciGaia.

Pessoas em Situação de Pobreza

- Participar nos programas municipais no âmbito do programa Gaia+ Inclusiva;
- Manter em atividade a Loja Social, enquanto programa de inovação social.

Pessoas em Situação de Desemprego

- Manter a articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), nas iniciativas que capacitem pessoas em situação de desemprego nomeadamente formação e aquisição de novas competências;
- Capacitação de pessoas beneficiárias dos programas de Rendimento Social de Inserção (RSI) e de outros apoios sociais, com vista à sua integração em oportunidades de inclusão social pela via laboral/estágios nos Serviços da Junta de Freguesia;
- Estimular, através do GIP, programas de ativação do empreendedorismo com vista a modelos de negócios.



2ª AÇÃO SOCIAL – CIDADANIA E IGUALDADE

- Cooperar com o Município para a igualdade na vida local integrando a equipa com tais funções;
- Assinalar datas comemorativas em diversos âmbitos, como forma de sensibilizar e informar a comunidade local;
- Contribuir para a inclusão da população migrante na freguesia e sensibilizar a comunidade para a relevância da diversidade cultural;
- Colaborar em iniciativas que visam a reflexão sobre fenómenos sociais assentes na violência e no crime (ex. cibercrime, tráfico de seres humanos, violência doméstica, de género e sexual);
- Apoiar o Programa Municipal de Voluntariado;
- Reforçar dinâmicas de segurança e de proximidade à população em risco, nomeadamente com as equipas de proximidade da PSP;
- Acompanhar o Conselho Consultivo da Juventude de Canidelo já instalado.

3ª EDUCAÇÃO – AJUDAR A CRESCER

- Cooperar com a Câmara Municipal no alargamento do Programa Municipal Gaia Aprende + ao 5º e 6º ano do Agrupamento D. Pedro I;
- Apoiar os programas sociopedagógicos organizados pelas nossas escolas que visam a redução das desigualdades entre os alunos;
- Manter e reforçar as parcerias com o Movimento Associativo Parental;
- Manter e reforçar as parcerias com o Movimento de Estudantes;
- Estimular a participação no orçamento participativo promovido pela Junta de Freguesia;
- Promover programas de prevenção da violência em contexto escolar, bullying e cyberbullying, envolvendo a comunidade escolar e associações de pais sempre que para tal solicitados;
- Reforçar a cooperação com os programas Eco-Escolas, através da participação em ações dirigidas aos alunos, suas famílias e comunidade;
- Participar nos Conselhos Gerais do Agrupamento D. Pedro I e na Escola Sec. Inês de Castro;
- Apoiar atividades e iniciativas recreativas organizadas pelas escolas e pelo movimento associativo parental (Cortejo de Carnaval, Dia do Patrono, entre outras);
- Acompanhar a Transferência de Competências do poder central para o Município nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde;
- Manter o Programa de Acampamento gratuito a funcionar no Parque de Campismo de Salgueiros para grupos de crianças e jovens, promovendo por esta via a sensibilização para o contato com a natureza;
- Renovar a atribuição de 6 (seis) bolsas de estudo de danças aos alunos e alunas 5º/6º anos do agrupamento D. PEDRO I;
- Atribuir 6 (seis) bolsas de estudo musical e instrumental aos alunos do 5º ano que se candidatem a tal da Escola D, Pedro I.



- Organização um concurso literário no formato do “Conto” com a Escola D. Pedro I dirigido aos alunos com idades compreendidas entre 10/15 anos.
- Desenvolver a parceria como o projeto “Pega e Leva” da responsabilidade da Escola Inês de Castro e de Grupo de Alunas e destinado ao combate à “pobreza menstrual”.

4ª CULTURA

- Apoiar e acompanhar as atividades culturais das Associações da freguesia;
- Organizar o tradicional concerto de Natal - Os Cantares ao Menino;
- Promover a organização de exposições de Artistas Canidenses, nas áreas da Pintura, Fotografia, Artesanato, Colecionismo e Arte Urbana;
- Apoiar iniciativas no âmbito do Movimento Associativo Estudantil das escolas de Canidelo;
- Participação nas atividades municipais de carácter cultural e recreativo, nomeadamente nas Marchas de S. João;
- Organizar um programa das comemorações dos 50 anos do 25 de abril em articulação com o programa Municipal destinado para tal fim.
- Apoiar a organização de atividades recreativas e culturais a ter lugar no Largo de Stº André;
- Apoiar a organização da Marcha infantil de S. João a partir da cooperação com as escolas da freguesia e com o movimento associativo parental;
- Apresentar nova candidatura ao Prémio “Viver em Igualdade”.

5ª CUIDAR DO AMBIENTE

- Acompanhar as fases seguintes da continuação da construção do Parque Ambiental Vale de S. Paio;
- Divulgar e apoiar visitas dos alunos das escolas ao Geossítio de Lavadores;
- Estimular a participação no Programa Rota da Água, do Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia;
- Manter o apoio e divulgação do programa de recolha de resíduos “Porta a Porta” da empresa SulDouro e acompanhar o programa municipal bio resíduos;
- Manter o programa de sinalização dos terrenos em situação de abandono/negligência aos serviços municipais com vista à sua limpeza;
- Fomentar o uso de compostores nos jardins e espaços privados;
- Manter o reporte aos serviços municipais das falhas de iluminação pública;
- Sinalizar aos serviços responsáveis da empresa Águas de Gaia a limpeza das ribeiras da freguesia;
- Manter o concurso Ecodesign, como mensagem da reutilização de materiais /criatividade;
- Estimular a criação de postos de carregamento elétrico na freguesia;
- Em parceria com as Associações de Proteção dos Animais reforçar as medidas de apoio aos animais de rua (gatos e cães);
- Sensibilizar a população para a vacinação dos animais de companhia;



- Divulgar e estimular a Adoção Animal;
- Desenvolver a candidatura ao programa Eco-Freguesia.

6ª CUIDAR DO TERRITÓRIO

- Elaboração de um estudo de carácter urbano para um plano de intervenção em toda a área do Picão, disponibilizando às pessoas espaços públicos de qualidade e integrados como malha urbana em articulação com os serviços Municipais:
 - Criação de passeios em toda a área habitacional com perfis de via consolidados;
 - Aproveitamento de bolsas e “sobras” de terreno para a criação de espaços verdes de descanso, de sombra e/ou lazer;
 - Acompanhar a evolução da construção na freguesia;
 - Participação na reflexão e nos estudos municipais sobre a rede viária alternativa à Rua da Bélgica;
 - Propor aos serviços municipais responsáveis os estudos tendentes à colocação de passadeiras inteligentes junto das escolas da freguesia;
 - Criação de Parques temáticos por parte do Município com capacidade de utilização também por crianças com mobilidade reduzida;
 - Acompanhamento e participação no desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público “**MEU BAIRRO MINHA RUA**”, a ocorrer na Rua do Espinheiro.
 - Continuação das obras de manutenção do Parque de Campismo a par da reorganização territorial.

7ª MOBILIDADE E TRANSPORTES

- Acompanhar e representar as necessidades da população da Freguesia na nova organização da rede de transportes UNIR e dos STCP;
- Incentivar a análise de alternativas aos acessos circundantes á escola D. Pedro I nomeadamente entradas e saídas da VCI;
- Participar na identificação de alternativas viárias aos eixos da freguesia;
- Reforçar o acesso ao serviço de Transporte de Proximidade MOB + (porta a porta), já disponibilizado pela Junta de Freguesia;
- Acompanhar a construção da linha do Metro - linha Ruby.

8ª DESPORTO

- Apoiar as nossas associações dedicadas às várias práticas desportivas;
- Manter a participação na iniciativa Municipal Jogos Juvenis;
- Reforçar junto das coletividades as práticas desportivas de Ténis de Mesa, Xadrez, Andebol, Basquetebol;
- Apoiar as iniciativas desportivas de Mar e Rio;
- Reforçar as iniciativas de desporto adaptado, nas escolas e associações, nomeadamente o BOCCIA;



- Continuar a acompanhar a proposta (já apresentada no mandato anterior ao Município), para a instalação de um espaço polivalente destinado à prática desportiva, nomeadamente futebol e basquete de rua e equipamentos de ginástica ao ar livre na orla marítima junto ao Paredão.

9ª ASSOCIATIVISMO

- Acompanhar as atividades apresentadas pelas associações da freguesia, nas suas diferentes áreas;
- Estimular em cooperação com a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, um encontro do movimento associativo da freguesia, com vista à sua revitalização.

10ª FORMAÇÃO DE PESSOAL

- Cumprimento do quadro legal de acesso à Formação Contínua dos trabalhadores da Junta de Freguesia.
- Ação de Formação na área de formação específica com particular relevo para o SNC-AP.

11ª OUTROS

- Preenchimento das vagas existentes no Mapa de Pessoal, sujeitas a concurso público;
- Ampliação das instalações da Junta de Freguesia de Canidelo, com apoio financeiro e técnico do Município.

Canidelo, 21 de novembro de 2023

A Presidente da Junta
Maria José Gamboa, Dr.^a

Aprovado em Reunião de Executivo de ___/___/2023



RELATÓRIO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO

Ano - 2024

I - INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “**elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento**” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, **competem à Assembleia de Freguesia**, sob proposta da Junta de Freguesia “**aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento**”.

1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2024 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento

rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento apresentado é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

1. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2024, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 244 350 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista para o ano de 2024 de 1.133 650 €, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de **30 700 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
		%			%
IMPOSTOS DIRECTOS	52 000,00	4,18	DESPESAS COM O PESSOAL	683 650,00	54,94
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	84 862,03	6,82	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214 050,00	17,20
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	602 987,97	48,46	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39 600,00	3,18
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	390 950,00	31,42	SUBSIDIOS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 800,00	0,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165 600,00	13,31
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 133 650,00	91,10	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 102 950,00	88,64
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	450,00	0,04	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	141 400,00	11,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110 100,00	8,85	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0,01	ACTIVOS FINANCEIROS		
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	110 700,00	8,90	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	141 400,00	11,36
TOTAL RECEITAS	1 244 350,00	100,00	TOTAL DESPESAS	1 244 350,00	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **'Transferências Correntes'**, que totaliza **602 987,97 €** e contribui em **48,46 %** para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **'Venda de bens e serviços correntes'** (inclui as Receitas do Parque de Campismo), com um peso específico de **31,42 %** da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento **'Despesas com pessoal'**, com um peso de **54,94 %** na despesa total consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **'Aquisição de bens e Serviços'** com uma representatividade de **17,20 %** da Despesa total.

O orçamento da Despesa prevê, ainda, a afetação a **'Transferências correntes'** (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições) de **39 600,00 €**, que equivale a **3,18 %** da Despesa total.

2. Equilíbrio Orçamental

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	
REC. CORRENTES	1 133 650	91%	DESP. CORRENTES	1 102 950	89%	SALDO CORRENTE	30 700
REC. DE CAPITAL	110 700	9%	DESP. DE CAPITAL	141 400	11%	SALDO CAPITAL	-30 700
TOTAL	1 244 350	100%		1 244 350	100%		0

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores.

Nesse sentido, este orçamento é composto por **receitas de capital** no valor de **110 700 €** que suportam apenas parte das **despesas de capital (Investimento)** prevista para o ano de 2024 no valor de **141 400 €**. Este diferencial é financiado pelo chamado **saldo corrente**, neste caso, no valor de **30 700 €**.

3. Comparação Orçamental Homóloga

Descrição	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 059 859,97	85,17	1 133 650,00	91,10	73 790,03	6,96
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	100 550,00	8,08	110 700,00	8,90	10 150,00	10,09
TOTAL DA RECEITA	1 160 409,97	93,25	1 244 350,00	100,00	83 940,03	7,23
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	975 909,97	78,43	1 102 950,00	88,64	127 040,03	13,02
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	184 500,00	14,83	141 400,00	11,36	-43 100,00	-23,36
TOTAL DA DESPESA	1 160 409,97	93,25	1 244 350,00	100,00	83 940,03	7,23
SALDO CORRENTE	83 950,00		30 700,00		-53 250,00	-63,43

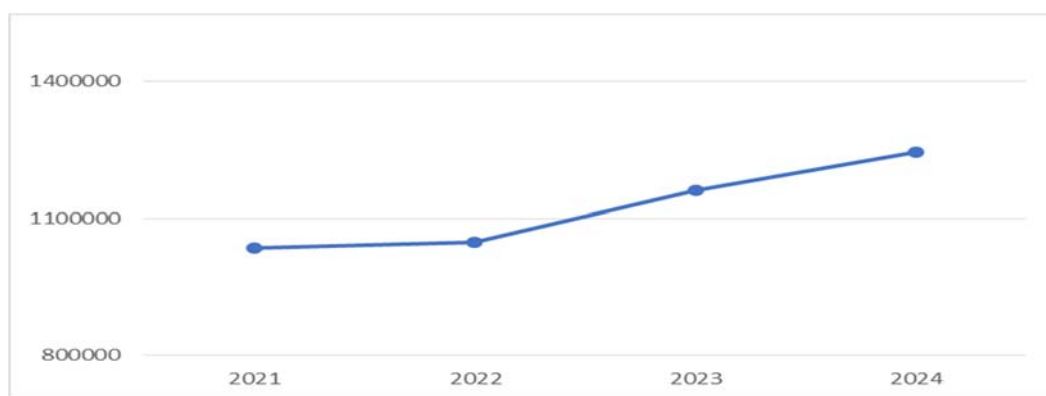
No que respeita à comparação homóloga (ano de 2024 com o ano anterior) do orçamento inicial, o principal facto a realçar é um acréscimo no seu valor total de **7,2370%**, que equivale, em termos absolutos, a um valor de **+ 83 940,03 €**. Outro facto a ter em conta é o aumento significativo do valor previsível quer das Receitas, quer das Despesas Correntes.

Neste quadro acima, verificamos que em 2023 e em 2024, o peso específico das Receitas Correntes é muito superior ao das Receitas de Capital (2024 – 91% / 9% e 2023 – 89% / 11 %) e o mesmo se verifica, embora em menor proporção, quando comparamos as Despesas Correntes com as Despesas de Capital (2024- 89% / 11% e 2023 - 78% / 15%). Isto tem a ver, necessariamente, com o quadro legal da

natureza das atribuições e competências das Freguesias.

4. Comparação Orçamental Periódica (4 anos)

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2024, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 244 350 €**, valor este que é superior ao do ano transato (+**83 940,03 €**) e corresponde ao valor mais alto de sempre projetado para esta autarquia. Da análise do gráfico abaixo verifica-se também que os valores projetados para o Orçamento inicial têm vindo sucessivamente a crescer ao longo do último quadriénio:



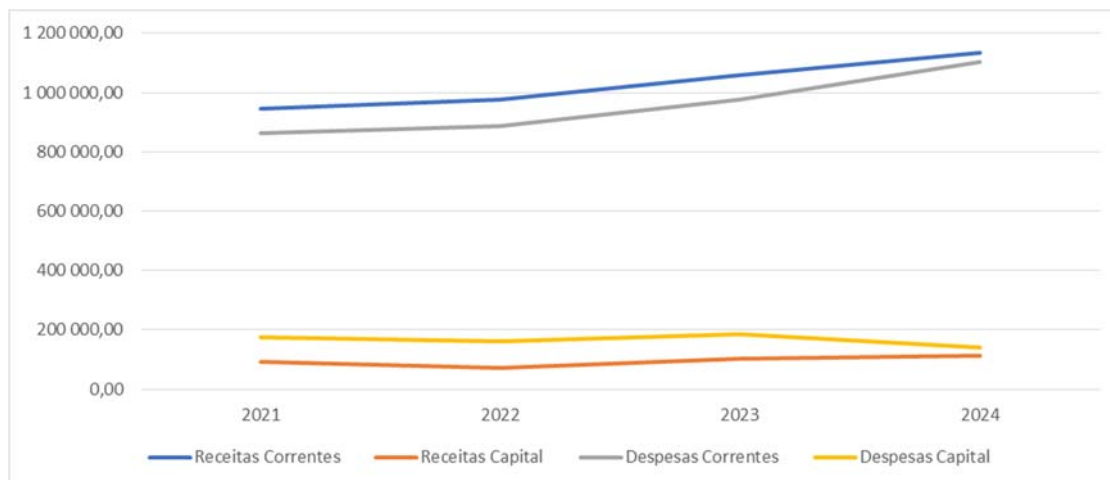
	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	945 413,00	977 673,00	1 059 859,97	1 133 650,00
Receitas Capital	90 550,00	70 550,00	100 550,00	110 700,00
	1 035 963,00	1 048 223,00	1 160 409,97	1 244 350,00
Despesas Correntes	861 900,00	887 023,00	975 909,97	1 102 950,00
Despesas Capital	174 063,00	161 200,00	184 500,00	141 400,00

Se compararmos a evolução do valor total dos Orçamentos da autarquia nos últimos 4 anos verificamos algumas tendências, desde logo, **uma grande linearidade**, ao nível das **Despesas de Capital / Receitas de Capital**. Quanto à trajetória de crescimento da **Despesa e Receita correntes projetadas**, ela é também **muito linear no sentido ascendente** ao longo do quadriénio demonstrando um **crescimento sustentado que em 2024 será na ordem dos 7,23%**.

Da análise do quadro da evolução plurianual das Receitas e Despesas projetadas fica evidenciado que **o peso específico das Receitas Correntes é sempre muito superior ao das Receitas de Capital** e o mesmo se verifica, embora em menor proporção, quando comparamos as **Despesas Correntes com as Despesas de Capital**.

Verifica-se ainda a nítida **relação existente entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes**, relação essa muito similar, apesar dos valores muito mais pequenos, com as **Despesas e Receitas Capital**.

Estas diferentes trajetórias podem ser verificada no gráfico abaixo:



III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2024, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).



MAPAS ORÇAMENTO 2024



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Freguesia de Canidelo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	1.133.650,00	Correntes	1.102.950,00
De capital	110.700,00	De capital	141.400,00
Outras			
Total	1.244.350,00	Total	1.244.350,00
Total Geral	1.244.350,00	Total Geral	1.244.350,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
JF Canidelo		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	52.000,00	4.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	84.862,03	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	602.987,97	48.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	390.950,00	31.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.133.650,00	91.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	450,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.100,00	8.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	110.700,00	8.9
TOTAL GERAL	1.244.350,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM PESSOAL	683.650,00	54.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214.050,00	17.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.600,00	3.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.600,00	13.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.102.950,00	88.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	141.400,00	11.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	141.400,00	11.4
TOTAL GERAL	1.244.350,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	1.133.650,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	52.000,00
01.02	OUTROS	52.000,00
01.02.01	Imposto municipal sobre imóveis	52.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	84.862,03
04.01	TAXAS	84.362,03
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	84.362,03
04.01.23.01	Mercados e Feiras	50,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	50,00
04.01.23.04	ANIMAIS	8.500,00
04.01.23.99	Outros	75.762,03
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	69.012,03
04.01.23.99.09.01	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES	10.000,00
04.01.23.99.09.02	REMISSÕES	15.000,00
04.01.23.99.09.03	LICENÇAS	2.462,03
04.01.23.99.09.04	CONCESSÕES	40.000,00
04.01.23.99.09.05	ALVARÁS E AVERBAMENTOS	1.500,00
04.01.23.99.09.99	DIVERSOS	50,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	6.750,00
04.01.23.99.99.01	ATESTADOS, CERTIDÕES	6.200,00
04.01.23.99.99.02	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	500,00
04.01.23.99.99.99	OUTROS N.E.	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	500,00
04.02.01	Juros de Mora	100,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	400,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	602.987,97
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.100,00
06.01.01	PÚBLICAS	100,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	50,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	50,00
06.01.02	Privadas	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	531.037,97
06.03.01	ESTADO	501.987,97
06.03.01.04	Fundo Financiamento de Freguesias	226.683,00
06.03.01.05	Artº 38º, nº. 8 da Lei nº. 73/2013	34.928,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	215.826,97
06.03.01.99	Outros	24.550,00
06.03.01.99.01	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	24.500,00
06.03.01.99.99	OUTROS N.E.	50,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- POLITICAS ATIVAS EMPREGO	29.050,00
06.03.09.01	IEFP - GIP	14.000,00
06.03.09.02	IEFP- CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	15.000,00
06.03.09.99	OUTRAS	50,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70.700,00
06.05.01	CONTINENTE	70.700,00
06.05.01.01	MUNICIPIOS	70.700,00
06.05.01.01.01	CM GAIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00
06.05.01.01.02	CM GAIA - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS	50,00
06.05.01.01.03	CM GAIA - DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA MUNICIPAL	50,00
06.05.01.01.04	CM GAIA - ACORDOS COLABORAÇÃO E PARCERIA	70.000,00
06.05.01.01.05	CM GAIA - PROCESSOS ELEITORAIS	500,00
06.05.01.01.99	CM GAIA - OUTRAS N.E.	50,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	50,00
06.06.04	Outras Transferencias	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
06.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	50,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08	FAMÍLIAS	50,00
06.08.01	Famílias	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	390.950,00
07.01	VENDA DE BENS	500,00
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens Inutilizados	200,00
07.01.08	MERCADORIAS	50,00
07.01.08.99	OUTRAS N.E	50,00
07.01.09	Materiais de Consumo	50,00
07.01.99	Outros	100,00
07.02	SERVIÇOS	375.500,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
07.02.01.01	IEFP- FORMAÇÃO MODULAR	2.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	8.800,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	8.500,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	100,00
07.02.08.03.99	OUTROS	100,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	363.700,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50,00
07.02.09.05	Cemitérios	8.500,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	355.000,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	50,00
07.02.09.99	Outros	50,00
07.02.99	Outros Serviços	1.000,00
07.02.99.01	SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS	50,00
07.02.99.02	ESPAÇO CIDADÃO	800,00
07.02.99.03	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	50,00
07.02.99.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	100,00
07.03	RENDAS	14.950,00
07.03.02	Edifícios	14.950,00
07.03.02.01	LOJA DO CEMITÉRIO DO MEIRAL	10.000,00
07.03.02.02	RESTAURANTE E MINIMERCADO DO PARQUE DE CAMPISMO	4.900,00
07.03.02.99	OUTRAS	50,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800,00
08.01	OUTRAS	2.800,00
08.01.99	OUTRAS	2.800,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu bens	50,00
08.01.99.02	Ind. estragos prov. p/outrem viat. ou outros bens	50,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	50,00
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	50,00
08.01.99.99	Diversas	2.600,00
08.01.99.99.01	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.500,00
08.01.99.99.99	OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	110.700,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	450,00
09.01	TERRENOS	150,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	50,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
09.01.10	Famílias	50,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	150,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	50,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	50,00
09.04.01.03	Outros	50,00
09.04.10	FAMILIAS	150,00

ENTIDADE FREGUESIA DE CANIDELO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
-----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	50,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	50,00
09.04.10.03	Outros	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.100,00
10.03.01	ESTADO	100,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
10.03.01.99	Outros	50,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos comunitários	50.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.000,00
10.05.01	Continente	60.000,00
10.05.01.01	Município de VN Gaia	60.000,00
10.05.01.01.01	- ACORDOS DE INVESTIMENTO	60.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	50,00
11.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		1.244.350,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	1.102.950,00
01	DESPESAS COM PESSOAL	683.650,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	496.550,00
01.01.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	28.200,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual	320.050,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	285.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	50,00
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal p/novos Postos de Trabalho	35.000,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	50,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções	50,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	35.000,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	20.000,00
01.01.11	Representação	50,00
01.01.12	Suplementos e Prémios	3.500,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	36.000,00
01.01.14	Subsídios de Férias e Natal	52.500,00
01.01.15	Remunerações por Doença Maternidade/ Paternidade	200,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	45.150,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	20.000,00
01.02.05	Abono para Falhas	1.300,00
01.02.06	Formação	50,00
01.02.11	Subsídio de turno	9.000,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.700,00
01.02.13.01	Prémios de desempenho	50,00
01.02.13.02	Outros - Compensação para encargos	11.600,00
01.02.13.03	Senhas de Presença - Executivo e Assembleia de Freguesia	3.000,00
01.02.13.99	OUTRAS	50,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	141.950,00
01.03.01	Encargos com a Saúde	12.000,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	200,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	108.500,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos	26.000,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	82.500,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	26.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	56.500,00
01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	50,00
01.03.09	SEGUROS	21.050,00
01.03.09.01	Seguros Acidentes de Trabalho/ Doenças Profissionais	21.050,00
01.03.09.01.01	PESSOAL DO QUADRO	20.000,00
01.03.09.01.02	AUTARCAS	1.000,00
01.03.09.01.03	OUTROS	50,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214.050,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	37.450,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.350,00
02.01.02.01	Gasolina	1.300,00
02.01.02.02	Gasóleo	3.000,00
02.01.02.99	Outros	50,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	9.500,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	4.200,00
02.01.08	Material de Escritório	9.500,00
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	250,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.11	Material de Consumo Clínico	50,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1.500,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	3.800,00
02.01.14	Outro material - peças	750,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00
02.01.16	Mercadorias para venda	50,00
02.01.16.03	Outros	50,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1.400,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	200,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	800,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	50,00
02.01.21	Outros Bens	1.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	176.600,00
02.02.01	Encargos de Instalações	72.200,00
02.02.01.01	ELECTRICIDADE	46.000,00
02.02.01.02	ÁGUA	20.500,00
02.02.01.03	GÁS	5.700,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	100,00
02.02.03	Conservação de Bens	1.200,00
02.02.04	Locação de Edifícios	9.000,00
02.02.05	Locação de Material de Informática	1.000,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	50,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	1.400,00
02.02.09	Comunicações	9.100,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.11	Representação dos Serviços	200,00
02.02.12	Seguros	6.500,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.000,00
02.02.15	Formação	600,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	50,00
02.02.17	Publicidade	300,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	500,00
02.02.19	Assistencia Técnica	15.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	41.000,00
02.02.20.01	- LIMPEZA DE JARDINS	31.000,00
02.02.20.99	- OUTROS TRABALHOS	10.000,00
02.02.22	Serviços de Saúde	1.700,00
02.02.23	Outros Serviços Especializados	50,00
02.02.25	Outros Serviços	250,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
03.03.05	Material de transporte	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.600,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.500,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6.500,00
04.03.05.01	ESCOLAS EB1/ JARDINS DE INFÂNCIA	6.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.100,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.100,00
04.07.01.01	APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO	5.600,00
04.07.01.02	APOIO FINANCEIRO - CULTURA E RELIGIÃO	7.500,00
04.07.01.03	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA	5.000,00
04.07.01.04	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER	15.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.600,00
06.02	DIVERSAS	165.600,00
06.02.01	Impostos e Taxas	300,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	300,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	300,00
06.02.03	OUTRAS	165.300,00
06.02.03.01	Restituições, indemnizações e outras	300,00
06.02.03.02	IVA Pago	7.500,00
06.02.03.04	Serviços bancários	4.400,00
06.02.03.05	OUTRAS	153.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.02.03.05.01	PROCESSOS ELEITORAIS	400,00
06.02.03.05.02	QUOTIZAÇÕES	1.600,00
06.02.03.05.10	PLANO ATIVIDADES	151.000,00
06.02.03.05.10.01	PA - FUNÇÕES GERAIS	10.700,00
06.02.03.05.10.02	PA - EDUCAÇÃO	19.600,00
06.02.03.05.10.03	PA - ACÇÃO SOCIAL	82.100,00
06.02.03.05.10.04	PA - CULTURA	20.100,00
06.02.03.05.10.05	PA - DESPORTO E RECREIO	15.000,00
06.02.03.05.10.06	PA - AMBIENTE	3.500,00
06.02.03.05.99	OUTRAS N.E.	100,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	141.400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	141.400,00
07.01	INVESTIMENTOS	141.400,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	7.600,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	7.500,00
07.01.03.20	CENTROS CULTURAIS	100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	125.200,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	20.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	5.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	4.500,00
07.01.04.12	Cemitérios	26.000,00
07.01.04.13	Outros	69.700,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
07.01.06.02	Outro	100,00
07.01.07	Equipamento de informática	3.000,00
07.01.08	Software informático	500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.000,00
07.01.10.02	Outro	3.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		1.244.350,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPEAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO			30.700,00	30.700,00							30.700,00
02	CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER			62.200,00	62.200,00			4.500,00				66.700,00
0201	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			27.700,00	27.700,00							27.700,00
0202	DESPORTO, RECREIO E LAZER			34.500,00	34.500,00		4.500,00					39.000,00
03	ACÇÃO SOCIAL			87.100,00	87.100,00							87.100,00
04	FUNÇÕES GERAIS			81.500,00	81.500,00		70.700,00					152.200,00
07	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA			35.500,00	35.500,00		31.000,00					66.500,00
08	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			55.000,00	5.000,00	50.000,00	500.000,00					555.000,00
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			45.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00					85.000,00
10	COMÉRCIO E TURISMO			110.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00					140.000,00
TOTAL GERAL ...				507.000,00	332.000,00	175.000,00	676.200,00					1.183.200,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
1.				Funções gerais											125.800,00	75.800,00	50.000,00	570.700,00				696.500,00
1.1.				Serviços gerais de administração pública											125.800,00	75.800,00	50.000,00	570.700,00				696.500,00
1.1.1.				Administração geral											125.800,00	75.800,00	50.000,00	570.700,00				696.500,00
1.1.1.1.	01/07010301	01	2024	1	Edifício Sede - Remodelação e conservação (Instalações de serviços)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
1.1.1.1.	01/070109	02	2024	2	Equipamento Administrativo (Equipamento administrativo)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
1.1.1.1.	01/070107	03	2024	3	Equipamento Informático (Equipamento de informática)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
1.1.1.1.	01/070108	04	2024	4	Software Informático (Software informático)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		500,00	500,00		500,00				1.000,00
1.1.1.1.	01/070111	05	2024	5	Ferramentas e Utensílios (Ferramentas e utensílios)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		500,00	500,00		500,00				1.000,00
1.1.1.1.	01/07011002	06	2024	6	Maquinaria Diversa (Outro)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
1.1.1.1.	01/07010602	07	2024	7	Material de Transporte (Outro)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0		100,00	100,00						100,00
1.1.1.1.	01/07010413	08	2024	8	Lavadouros, Balneários e Fontenários (Outros)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		3.700,00	3.700,00		3.700,00				7.400,00
1.1.1.1.	01/07010413	09	2024	9	Obras não especificadas (Outros)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
1.1.1.1.	01/07010413	10	2024	10	Outros Investimentos (Outros)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
1.1.1.1.	01/07010413	11	2024	11	Fundos Comunitários - Portugal 2024 (Outros)	OUTRA	90.0			JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
1.1.1.1.	01/07010301	01	2024	20	Edifício Sede - Ampliação (Instalações de serviços)	EMPREITADA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		55.000,00	5.000,00	50.000,00	500.000,00				555.000,00
2.				Funções sociais											35.600,00	35.600,00		35.500,00				71.100,00
2.4.				Habituação e serviços colectivos											31.000,00	31.000,00		31.000,00				62.000,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza											31.000,00	31.000,00		31.000,00				62.000,00
2.4.6.1.	01/07010405	01	2024	12	Espaços Verdes (Parques e Jardins)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
2.4.6.2.				Salubridade Publica						OUTRA	2024/01/01	2024/12/31	0									
2.4.6.3.	01/07010412	03	2024	14	Cemitérios - Ossários e Sepulturas (Cemitérios)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		16.000,00	16.000,00		16.000,00				32.000,00
2.4.6.4.	01/07010412	04	2024	15	Cemitérios- Outras Beneficiações e Conservações (Cemitérios)	ADM. DIR.				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos											4.600,00	4.600,00		4.500,00				9.100,00
2.5.1.				Cultura e Religião											100,00	100,00		100,00				100,00
2.5.1.1.	01/07010320	13	2024	21	Casa da Cultura (CENTROS CULTURAIS)	EMPREITADA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0		100,00	100,00						100,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer											4.500,00	4.500,00		4.500,00				9.000,00
2.5.2.1.	01/07010406	05	2024	16	Equipamento desportivo (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0		4.500,00	4.500,00		4.500,00				9.000,00
3.				Funções económicas											155.000,00	30.000,00	125.000,00	70.000,00				225.000,00
3.3.				Transportes e comunicações											45.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00				85.000,00
3.3.1.				Transportes rodoviários											45.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00				85.000,00
A TRANSPORTAR ...															161.400,00	111.400,00	50.000,00	606.200,00				767.600,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
A TRANSPORTAR ...														161.400,00	111.400,00	50.000,00	606.200,00					767.600,00
3.3.1.	01/07010401	01	2024	17	Arruamentos " Tapa Buracos" (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares)	ADM. DIR.			JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
3.3.1.	01/07010401	02	2024	18	Arruamentos - Obras de Beneficiação e Conservação (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares)	ADM. DIR.			JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0			30.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00				55.000,00
3.4.					Comércio e turismo										110.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00				140.000,00
3.4.2.					Turismo										110.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00				140.000,00
3.4.2.	01/07010413	01	2024	19	Parque de Campismo - Remodelação e Conservação (Outros)	ADM. DIR.			JUNTA	2024/01/01	2025/12/31	0			110.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00				140.000,00
TOTAL GERAL ...														316.400,00	141.400,00	175.000,00	676.200,00					992.600,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - CONCLUÍDA / NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														38.400,00	38.400,00							38.400,00	
2.1.1.	01/060203051002	15	2024	53				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				3.000,00	3.000,00						3.000,00		
2.3.																							
2.3.2.																						87.100,00	
2.3.2.	01/060203051003	01	2024	15				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			30.000,00	30.000,00							30.000,00	
2.3.2.	01/060203051003	02	2024	16				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			3.500,00	3.500,00							3.500,00	
2.3.2.	01/060203051003	03	2024	17				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00	1.500,00							1.500,00	
2.3.2.	01/060203051003	05	2024	19				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			100,00	100,00							100,00	
2.3.2.	01/060203051003	06	2024	20				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				25.000,00	25.000,00							25.000,00	
2.3.2.	01/060203051003	07	2024	21				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			20.000,00	20.000,00							20.000,00	
2.3.2.	01/060203051003	09	2024	23				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00	1.500,00							1.500,00	
2.3.2.	01/060203051003	10	2024	24				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00							500,00	
2.3.2.	01/04070103	11	2024	25				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.4.																							4.500,00
2.4.6.																							4.500,00
2.4.6.	01/060203051006	05	2024	26				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			3.500,00	3.500,00							3.500,00	
2.4.6.		06	2024	27				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0												
2.4.6.		09	2024	56				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31													
2.4.6.	01/04070101	10	2024	55				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				1.000,00	1.000,00								1.000,00
2.5.																							57.600,00
2.5.1.																							27.600,00
2.5.1.	01/060203051004	01	2024	31				EXECU TIVO	2024/01/01	2024/12/31	0			2.500,00	2.500,00								2.500,00
2.5.1.	01/060203051004	02	2024	32				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			2.000,00	2.000,00								2.000,00
2.5.1.	01/060203051004	03	2024	33				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			2.500,00	2.500,00								2.500,00
2.5.1.	01/060203051004	05	2024	35				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			7.500,00	7.500,00								7.500,00
2.5.1.	01/060203051004	07	2024	37				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			3.000,00	3.000,00								3.000,00
A TRANSPORTAR ...														150.500,00	150.500,00						150.500,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														150.500,00	150.500,00							150.500,00
2.5.1.	01/060203051004	08	2024	38	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	01/060203051004	09	2024	39	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	01/060203051004	10	2024	40	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.	01/060203051004	11	2024	41	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	01/04070102	12	2024	46	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.1.	01/060203051004	14	2024	51	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				100,00	100,00						100,00
2.5.2.					OUTRA										30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.2.	01/060203051005	01	2024	42	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.2.	01/060203051005	02	2024	57	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				500,00	500,00						500,00
2.5.2.	01/060203051005	03	2024	43	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.5.2.	01/04070104	04	2024	44	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.5.2.	01/060203051005	06	2024	45	OUTRA		100.0		JUNTA	2024/01/01	2024/12/31	0			4.000,00	4.000,00						4.000,00
2.5.2.	01/060203051005	07	2024	58	OUTRA				JUNTA	2024/01/01	2024/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00
TOTAL GERAL														190.600,00	190.600,00						190.600,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - CONCLUÍDA / NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___

TOTAL DO ORÇAMENTO				ANOS SEGUINTE S				TOTAL
				2025	2026	2027	2028	
RECEITA	1.244.350,00			1.272.150,00	1.300.100,00	1.334.800,00	1.367.350,00	6.518.750,00
DESPESAS	1.244.350,00			VALORES IMPUTADOS				
				332.000,00	676.200,00			
				VALORES NÃO IMPUTADOS				
				912.350,00	1.249.000,00	1.263.150,00	1.283.200,00	1.296.750,00
	Financ. Definido	Financ. Não Definido	Fontes Financ.					
GOP's	332.000,00	175.000,00	332.000,00	676.200,00				1.008.200,00
PPI	141.400,00	175.000,00	141.400,00	676.200,00				817.600,00
PAM	190.600,00		190.600,00					190.600,00
Data de Aprovação do Orçamento : 2023/11/27								

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		1.133.650,00	1.133.650,00	1.161.450,00	1.189.400,00	1.224.100,00	1.256.650,00
	Receita fiscal		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
R11	Impostos diretos		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
	0102 OUTROS		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
	010201 Imposto municipal sobre imóveis		52.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de							
	ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		84.862,03	84.862,03	81.750,00	84.900,00	87.800,00	90.950,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		84.862,03	84.862,03	81.750,00	84.900,00	87.800,00	90.950,00
	0401 TAXAS		84.362,03	84.362,03	81.050,00	84.100,00	86.900,00	89.950,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		84.362,03	84.362,03	81.050,00	84.100,00	86.900,00	89.950,00
	04012301 Mercados e Feiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012304 ANIMAIS		8.500,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012309 CEMITÉRIOS							
	04012399 Outros		75.762,03	75.762,03	71.950,00	74.000,00	76.800,00	79.850,00
	0401239909 CEMITÉRIOS		69.012,03	69.012,03	64.850,00	66.550,00	69.050,00	71.550,00
	040123990901 INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
	040123990902 REMISSÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	040123990903 LICENÇAS		2.462,03	2.462,03	2.800,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
	040123990904 CONCESSÕES		40.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	040123990905 ALVARÁS E AVERBAMENTOS		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	040123990999 DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239999 OUTRAS		6.750,00	6.750,00	7.100,00	7.450,00	7.750,00	8.300,00
	040123999901 ATESTADOS, CERTIDÕES		6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00	7.000,00	7.500,00
	040123999902 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		500,00	500,00	550,00	600,00	700,00	750,00
	040123999999 OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		500,00	500,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00
	040201 Juros de Mora		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	040299 Multas e Penalidades Diversas		400,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00
R4	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201 Bancos e Outras Instituições Financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		602.987,97	602.987,97	625.550,00	646.550,00	664.550,00	681.050,00
R51	Transferências correntes		602.987,97	602.987,97	625.550,00	646.550,00	664.550,00	681.050,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	060501 CONTINENTE							
	06050101 MUNICIPIOS							
R511	Administrações Públicas		601.787,97	601.787,97	623.850,00	644.350,00	661.350,00	676.850,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
	0401 TAXAS							
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS							
	04012399 Outros							
	0401239909 CEMITÉRIOS							
R5111	Administração Central - Estado		501.987,97	501.987,97	522.050,00	542.550,00	559.550,00	575.050,00
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501.987,97	501.987,97	522.050,00	542.550,00	559.550,00	575.050,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		501.987,97	501.987,97	522.050,00	542.550,00	559.550,00	575.050,00
	060301 ESTADO		501.987,97	501.987,97	522.050,00	542.550,00	559.550,00	575.050,00
	06030104 Fundo Financiamento de Freguesias		226.683,00	226.683,00	230.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00
	06030105 Artº 38º, nº. 8 da Lei nº. 73/2013		34.928,00	34.928,00	40.000,00	42.500,00	44.500,00	45.000,00
	06030106 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018		215.826,97	215.826,97	225.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
	06030199 Outros		24.550,00	24.550,00	27.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R5112	0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	24.500,00	24.500,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0603019999	OUTROS N.E.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Administração Central - Outras entidades	29.050,00	29.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.050,00	29.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.050,00	29.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- POLITICAS ATIVAS EMPREGO	29.050,00	29.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00
R5113	06030901	IEFP - GIP	14.000,00	14.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	06030902	IEFP- CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	06030999	OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Segurança Social	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5114	060604	Outras Transferencias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5115		Administração Regional						
		Administração Local	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00
	060501	CONTINENTE	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00
	06050101	MUNICIPIOS	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00	70.700,00
	0605010101	CM GAIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0605010102	CM GAIA - DELEGAÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		COMPETÊNCIAS						
	0605010103	CM GAIA - DELIBERAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
	0605010104	CM GAIA - ACORDOS COLABORAÇÃO E PARCERIA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	0605010105	CM GAIA - PROCESSOS ELEITORAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R512	0605010199	CM GAIA - OUTRAS N.E.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R513		Exterior - U E						
		Outras	1.200,00	1.200,00	1.700,00	2.200,00	3.200,00	4.200,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	1.700,00	2.200,00	3.200,00	4.200,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.100,00	1.100,00	1.600,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
	060101	PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010101	Empresas Públicas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060102	Privadas	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701	Instituições sem Fins Lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	060801	Famílias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Subsídios correntes						
R6		Venda de bens e serviços	390.950,00	390.950,00	397.500,00	400.200,00	411.900,00	422.700,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	390.950,00	390.950,00	397.500,00	400.200,00	411.900,00	422.700,00
	0701	VENDA DE BENS	500,00	500,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.700,00
	070103	Publicações e Impressos	100,00	100,00	300,00	500,00	700,00	1.000,00
	070105	Bens Inutilizados	200,00	200,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070108	MERCADORIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010899	OUTRAS N.E	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070109	Materiais de Consumo	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070199	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702	SERVIÇOS	375.500,00	375.500,00	381.300,00	383.800,00	395.300,00	405.800,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07020101	IEFP- FORMAÇÃO MODULAR	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	8.800,00	8.800,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	07020801	Serviços Sociais	8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	010112	Suplementos e Prémios	3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00
	010113	Subsídio de Refeição	36.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
	010114	Subsídios de Férias e Natal	52.500,00	52.500,00	54.500,00	56.000,00	58.000,00	60.000,00
	010115	Remunerações por Doença	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D12		Maternidade/ Paternidade						
		Abonos Variáveis ou Eventuais	45.150,00	45.150,00	41.350,00	41.750,00	40.050,00	40.150,00
	01	DESPESAS COM PESSOAL	45.150,00	45.150,00	41.350,00	41.750,00	40.050,00	40.150,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	45.150,00	45.150,00	41.350,00	41.750,00	40.050,00	40.150,00
	010202	Horas Extraordinárias	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00
	010205	Abono para Falhas	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	010206	Formação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010211	Subsídio de turno	9.000,00	9.000,00	9.700,00	9.800,00	9.900,00	10.000,00
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.700,00	14.700,00	15.100,00	15.400,00	16.100,00	16.100,00
	01021301	Prémios de desempenho	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302	Outros - Compensação para encargos	11.600,00	11.600,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00
	01021303	Senhas de Presença - Executivo e Assembleia de Freguesia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.500,00	3.500,00
	01021399	OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D13		Segurança social	141.950,00	141.950,00	145.000,00	148.100,00	152.750,00	156.750,00
	01	DESPESAS COM PESSOAL	141.950,00	141.950,00	145.000,00	148.100,00	152.750,00	156.750,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	141.950,00	141.950,00	145.000,00	148.100,00	152.750,00	156.750,00
	010301	Encargos com a Saúde	12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.400,00	12.500,00	13.000,00
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	200,00	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	108.500,00	108.500,00	110.000,00	112.000,00	115.000,00	117.000,00
	01030501	Assistência na doença dos Funcionários Públicos	26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	82.500,00	82.500,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	92.000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	26.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.000,00
	0103050202	Segurança Social- Regime Geral	56.500,00	56.500,00	60.000,00	62.000,00	65.500,00	68.000,00
	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010309	SEGUROS	21.050,00	21.050,00	22.250,00	23.250,00	24.800,00	26.300,00
	01030901	Seguros Acidentes de Trabalho/ Doenças Profissionais	21.050,00	21.050,00	22.250,00	23.250,00	24.800,00	26.300,00
	0103090101	PESSOAL DO QUADRO	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00
	0103090102	AUTARCAS	1.000,00	1.000,00	1.150,00	1.150,00	1.200,00	1.200,00
	0103090103	OUTROS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010310	Outras despesas de segurança social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Aquisição de bens e serviços	214.050,00	214.050,00	225.000,00	233.750,00	242.050,00	248.350,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214.050,00	214.050,00	225.000,00	233.750,00	242.050,00	248.350,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	37.450,00	37.450,00	41.550,00	43.250,00	46.300,00	47.350,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.350,00	4.350,00	5.950,00	6.050,00	5.850,00	4.850,00
	02010201	Gasolina	1.300,00	1.300,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	02010202	Gasóleo	3.000,00	3.000,00	4.100,00	4.200,00	4.000,00	3.000,00
	02010299	Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104	Limpeza e Higiene	9.500,00	9.500,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	4.200,00	4.200,00	4.700,00	4.800,00	5.000,00	6.000,00
	020108	Material de Escritório	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	020110	Produtos Vendidos nas Farmácias	250,00	250,00	300,00	400,00	450,00	500,00
	020111	Material de Consumo Clínico	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020112	Material de Transporte - Peças	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
	04070101 APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	04070102 APOIO FINANCEIRO - CULTURA E RELIGIÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	04070103 APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04070104 APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		165.600,00	165.600,00	166.500,00	167.650,00	168.900,00	170.100,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.600,00	165.600,00	166.500,00	167.650,00	168.900,00	170.100,00
	0602 DIVERSAS		165.600,00	165.600,00	166.500,00	167.650,00	168.900,00	170.100,00
	060201 Impostos e Taxas		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602010199 OUTRAS		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203 OUTRAS		165.300,00	165.300,00	166.000,00	167.150,00	168.400,00	169.600,00
	06020301 Restituições, indemnizações e outras		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06020302 IVA Pago		7.500,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
	06020304 Serviços bancários		4.400,00	4.400,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		153.100,00	153.100,00	153.100,00	153.150,00	153.300,00	153.300,00
	0602030501 PROCESSOS ELEITORAIS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0602030502 QUOTIZAÇÕES		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.650,00	1.800,00	1.800,00
	0602030510 PLANO ATIVIDADES		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
	060203051001 PA - FUNÇÕES GERAIS		10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
	060203051002 PA - EDUCAÇÃO		19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
	060203051003 PA - ACÇÃO SOCIAL		82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00
	060203051004 PA - CULTURA		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	060203051005 PA - DESPORTO E RECREIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	060203051006 PA - AMBIENTE		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0602030599 OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D6	Despesa de capital		141.400,00	141.400,00	817.600,00	141.400,00	141.400,00	142.300,00
	Aquisição de bens de capital		141.400,00	141.400,00	817.600,00	141.400,00	141.400,00	142.300,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		141.400,00	141.400,00	817.600,00	141.400,00	141.400,00	142.300,00
	0701 INVESTIMENTOS		141.400,00	141.400,00	817.600,00	141.400,00	141.400,00	142.300,00
	070103 EDIFÍCIOS		7.600,00	7.600,00	510.100,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
	07010301 Instalações de serviços		7.500,00	7.500,00	510.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	07010320 CENTROS CULTURAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		125.200,00	125.200,00	290.400,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		20.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010405 Parques e Jardins		5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas		4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	07010412 Cemitérios		26.000,00	26.000,00	52.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	07010413 Outros		69.700,00	69.700,00	159.400,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	07010602 Outro		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
	070107 Equipamento de informática		3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070108 Software informático		500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
	070109 Equipamento administrativo		1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07011002 Outro		3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070111 Ferramentas e utensílios		500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
	070115 Outros investimentos							
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		1.244.350,00	1.244.350,00	1.925.200,00	1.263.150,00	1.283.200,00	1.296.750,00
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		1.244.350,00	1.244.350,00	1.925.200,00	1.263.150,00	1.283.200,00	1.296.750,00
	Saldo total [3] - [6]				-653.050,00	36.950,00	51.600,00	70.600,00
	Saldo global [1] - [4]			-150,00	-653.200,00	36.800,00	51.450,00	70.450,00



ANEXOS





FREGUESIA DE CANIDelo - V.N.GAIA

MAPA DE PESSOAL - 2024

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

ATIVIDADES - ATRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIAS	CARGOS - CARREIRAS - CATEGORIAS					Nº de postos de trabalho no activo na Autarquia	Nº de postos de trabalho a criar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
- Secretaria	1		2		2	5		
- Limpeza					1	1		
<i>Total</i>	1	0	2	0	3	6	0	
ÁREA SOCIAL / GIP								
- Gabinetes da Acção Social e Gip	2				1	3		
- Loja Social					1	1		
<i>Total</i>	2	0	0	0	2	4	0	
OBRAS E SALUBRIDADE								
- Secção Obras Higiene e Limpeza				1	5	6	1 b)	
- Balneário					1	1		
<i>Total</i>	0	0	0	1	6	7	1	
CEMITÉRIO								
- Serviços do Cemitério					5	5	0	
<i>Total</i>	0	0	0	0	5	5	0	
PARQUE DE CAMPISMO								
- Recepção			1			1	1 c)	
- Vigilantes					4	4	3 c)	
- Limpeza					1	1	1 c)	
<i>Total</i>	0	0	1	0	5	6	5	
TOTAIS GERAIS	3	0	3	1	21	28	6	

b) Assistente Operacional

c) Assistentes Operacionais



AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 27 de Novembro 2023 foi também aprovado solicitar à Assembleia de Freguesia as seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

- 1. Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação** nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 2. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia de Canidelo** que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
- 3. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas**, nomeadamente, Município de Gaia, IEPF, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 4. Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade**



local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. **Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais**

Considerando:

I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;

II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril)], emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;



3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Canidelo, 27 de Novembro de 2023

A Presidente da Junta

(Maria José Gamboa)

O R Ç A M E N T O

P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 4

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA EUROS (1.244.350,00) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 27 de Novembro de 2023 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ____, de _____ de _____. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

Para dar cumprimento ao estipulado na legislação vigente, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a esta orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.